



Clube
de Voleibol
de Oeiras

Fundado em 1974

Convocatória

Nos termos do Artigo 13º (Eleição dos Órgãos Sociais) e do número dois do Artigo 18º (Mesa da Assembleia-geral) do Regulamento Geral Interno, convoco uma Assembleia-geral Eleitoral do Clube de Voleibol de Oeiras para o dia 07 de maio de 2018 às 20h00 a realizar na sua sede social, com o ponto único na ordem de trabalhos:

1. Eleição dos Órgãos Sociais para o mandato 2018-2020.

NOTA 1: as urnas estarão abertas até às 22h00.

NOTA 2: o processo eleitoral deverá respeitar o Artigo 13º (Eleição dos Órgãos Sociais) do Regulamento Geral Interno revisto na Assembleia-geral de 19 de julho de 2017 que pode ser consultado no sítio oficial do CVO em www.voleiboloeiras.com no menu O CVO.

NOTA 3: nos termos da alínea b) do número um do Artigo 13º do Regulamento Geral Interno as listas e respetivos programas eleitorais têm que ser entregues ao Presidente da Assembleia-geral até ao máximo de vinte dias de calendário antes da data da Assembleia, neste caso até 16 de Abril de 2018. O envio deve ser efetuado através do endereço eletrónico jinfante@fmh.ulisboa.pt

Oeiras, 06 de abril de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

Jorge Infante